



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 1028, DE 15 DE MAIO DE 2013.

A DIRETORA SUBSTITUTA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/2008-GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.014779/2012-33, resolve:

I – Conceder Progressão Horizontal ao (a) docente **ROSANA QUINTELLA BRANDÃO VILELA**, matrícula SIAPE nº 1120653, lotado (a) no (a) Faculdade de Medicina - FAMED, **do nível 03 para o nível 04 da Classe de Professor Associado da Carreira do Magistério Superior**, referente ao interstício de **01/05/2010 a 01/05/2012**, de acordo com a Lei nº 11.344/2006 e os art. 13, inciso I, e 21, inciso I, da Resolução nº 61/2010 – CONSUNI/UFAL.

II – Os efeitos financeiros retroagem a **19/06/2012**, de acordo com o art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.


**CARLA JULIANNY MAURÍCIO DOS SANTOS
DIRETORA SUBSTITUTA/DAP**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 05
EM 17/05/13**